N.º 7
2ª via

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Tendo Sua Magestade o Imperador Nomeado ao Commendador Luiz de Souza Dias, seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao Governo da Republica de Columbia, para onde deve logo partir; Determinando que em seu lugar fique o Consul Geral Pedro Affonso de Carvalho servindo interinamente de Encarregado de Negocios; cumpre-me assim participal-o à V.Ex.ª, para que haja de fazer-lhe abonar o respectivo ordenado annual de Dois contos e quatro centos mil reis, desde o dia em que principiar o desempenho das suas novas funcções.

Sua Magestade Imperial Determina que V.Ex.ª haja tambem de communicar ao Ministro Columbiano residente nesta Côrte a nomeação do dito Commendador Dias, para que elle a leve ao conhecimento do seu Governo.

Deos Guarde a V.Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de Janeiro de 1829

Marquez de Aracaty

Snr Visconde de Tabayana